

#### EDITAL Nº 001/2021 - LAIS/UFRN

# SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores nas seguintes modalidades:
  - a) Aluno do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, a partir do 5 período do curso;
  - b) Fonoaudiólogo com especialização na área da audiologia ou saúde auditiva;
  - c) Fonoaudiólogo com especialização na área da linguagem ou de desenvolvimento infantil;
  - d) Fonoaudiólogo, aluno de mestrado em neuroengenharia ou área correlata;
  - e) Fonoaudiólogo, mestre em Fonoaudiologia.
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.







- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
  - a) Dra. Joseli Soares Brazorotto, docente do Departamento de Fonoaudiologia/ UFRN;
  - b) Dra. Daniele Montenegro da Silva Barros, pesquisadora do LAIS/UFRN;
  - c) MSc. Nicolas Vinicius Rodrigues Veras, pesquisador do LAIS/UFRN.
- 1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. Em observância aos preceitos da Resolução No 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.
- 1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades
- 1.11. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.12. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail "editais@lais.huol.ufrn.br".

#### 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na avaliação audiológica infantil e de adultos, bem como de desenvolvimento infantil nos bebês de 0 a 24 meses.
- 2.2. O valor da bolsa para cada modalidade é de:







- a) Aluno de graduação em Fonoaudiologia, a partir do 5 período do Curso ("a") R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;
- b) Pesquisadores nível de especialização ("b" e "c") R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- c) Fonoaudiologo aluno de Mestrado em Neuroengenharia ("d") R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d) Pesquisador Mestre em Fonoaudiologia ("e") R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
- 2.3. As bolsas supramencionadas poderão durar até a data final da vigência do Projeto.
- 2.4. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 20 horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.
- 2.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <a href="https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/">https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/</a>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital "PDF", de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.







3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas **alunos de graduação em**Fonoaudiologia (modalidade "a") serão, entre outras:
  - a) Produzir uma revisão de literatura sob a temática do estudo para subsidiar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - b) Participar de reuniões, eventos ou outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto e do grupo de pesquisa, sempre que necessário ou solicitado;
  - c) Organizar os protocolos e ambientes das atividades de campo de pesquisa contribuindo com os demais membros da equipe de pesquisa, bem como atuar na coleta de dados realizando avaliação audiológica de bebês e/ou adultos, bem como do desenvolvimento infantil dos bebês com sífilis congênita com a supervisão de fonoaudiólogos do grupo de pesquisa;
  - d) Produzir relatório técnico-científico no formato de artigo vinculado ao seu Trabalho de Conclusão no Curso de Fonoaudiologia e a temática deste projeto de pesquisa;
  - e) Apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos.
- 5.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista **especialista na área da audiologia ou áreas afins** (modalidade "b") serão, entre outras:
  - a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;







- b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto e do grupo de pesquisa, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Colaborar no desenvolvimento e organização de todas as etapas da pesquisa de campo envolvendo recrutamento dos sujeitos da pesquisa, no gerenciamento da agenda dos sujeitos da pesquisa e da equipe de pesquisadores envolvida e na organização de materiais e equipamentos da pesquisa de campo dando suporte aos demais pesquisadores.
- d) Executar avaliação audiológica de bebês de zero a dois anos e avaliação audiológica de adultos (procedimentos psicoacústicos e eletrofisiológicos);
- e) Executar avaliação do desenvolvimento infantil com Escala Bayley III e avaliação de linguagem infantil;
- f) Redação científica com vista a publicação de manuscrito científico;
- g) Apresentação dos resultados da pesquisa em evento científico.
- 5.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista **especialista na área da linguagem ou áreas afins** (modalidade "c") serão, entre outras:
  - a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto e do grupo de pesquisa, sempre que necessário ou solicitado;
  - c) Colaborar no desenvolvimento e organização de todas as etapas da pesquisa de campo envolvendo recrutamento dos sujeitos da pesquisa, no gerenciamento da agenda dos sujeitos da pesquisa e da equipe de pesquisadores envolvida e na organização de materiais e equipamentos da pesquisa de campo dando suporte aos demais pesquisadores.
  - d) Executar avaliação do desenvolvimento infantil com Escala Bayley III e avaliação de linguagem infantil;
  - e) Atuar no acompanhamento das famílias dos bebês com sífilis congênita no processo após as avaliações realizadas no projeto;



- f) Redação científica com vista a publicação de manuscrito científico;
- g) Apresentação dos resultados da pesquisa em evento científico.
- 5.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo **fonoaudiólogo, aluno de Mestrado em Neuroengenharia** (modalidade "d") envolverão:
  - a) Elaborar e apresentar relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto e do grupo de pesquisa, sempre que necessário ou solicitado;
  - c) Organizar protocolos de coleta e análise de dados na área da audiologia, especificamente, envolvendo potenciais evocados auditivos para bebês e adultos com sífilis congênita;
  - d) Desenvolver e aplicar *script* para análise dos potenciais evocados auditivos utilizando *Matlab* e/ou *Python*;
  - e) Contribuir com treinamento da equipe do projeto, produção de instrutivos e manuais no que se refere a coleta e análise dos dados na área dos potenciais evocados auditivos;
  - f) Realizar avaliação audiológica infantil e/ou adulto com procedimentos eletrofisiológicos, eletroacústicos e psicoacústicos de forma integrada a equipe do projeto;
  - g) Produzir artigo científico na área dos potenciais evocados auditivos utilizando análise de processamento de sinais;
  - h) Apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos.
- 5.5 As atividades a serem desenvolvidas pelo **bolsista Mestre em Fonoaudiologia** (modalidade "e") serão, entre outras:
  - a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto e do grupo de pesquisa, sempre que necessário ou solicitado;
  - c) Realizar avaliação audiológica de bebês de zero a dois anos e avaliação audiológica de adultos (procedimentos psicoacustico e eletrofisiológicos);







- d) Realizar avaliação do desenvolvimento infantil com Escala Bayley III;
- e) Organizar protocolos e ambiente de pesquisa atuando na orientação em campo de alunos de graduação em Fonoaudiologia;
- f) Contribuir na análise dos dados envolvendo a aplicação de métodos estatísticos;
- g) Contribuir com treinamento da equipe do projeto, produção de instrutivos e manuais no que se refere a coleta e análise dos dados na área audiologia e/ou linguagem infantil;
- h) Produção técnico-científica com vista a publicação de manuscrito científico;
- i) Apresentar os resultados da pesquisa em evento científico.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.
  - i. Fase 1 Análise documental:
  - ii. **Fase 2** Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.10.
- 6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na Fase 1 e na Fase 2.
- 6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço https://lais.huol.ufrn.br/, conforme cronograma constante no ANEXO I.
- 6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II.**
- 6.5. A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO II deste edital.
- 6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II**.
- 6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.







- 6.8. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição.
- 6.9. O Memorial do Candidato é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
  - a) Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
  - b) Breves considerações acerca da temática: Sífilis congênita e adquirida: impactos no desenvolvimento infantil e na audição.
- 6.10. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item C do ANEXO III deste Edital.
- 6.11. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 e da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <a href="https://selecoes.lais.huol.ufrn.br">https://selecoes.lais.huol.ufrn.br</a>, por meio da Área do Candidato, no prazo estipulado pelo cronograma constante no ANEXO I deste edital.
- 6.12. Os resultados serão divulgados no endereço https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/ e publicados na página https://lais.huol.ufrn.br/.

### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

### NFC = [(2X F1) + F2] / 3

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

- 7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
  - a) Com maior nota na Fase 2;
  - b) Com maior nota na Fase 1;







- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS https://lais.huol.ufrn.br/ conforme data prevista no ANEXO I deste edital.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2021.



Joseli Soares Brazorotto Presidente da Banca Examinadora







### **ANEXO I - Cronograma**

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	13/01/2021 a 19/01/2021
Envio da documentação comprobatória	13/01/2021 a 19/01/2021
Resultado Preliminar da Fase 1	22/01/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	23/01/2021
Resultado Final da Fase 1	25/01/2021
Análise do Memorial da Fase 2	26/01/2021 a 28/01/2021
Resultado Preliminar da Fase 2	29/01/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	30/01/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	01/02/2021







### ANEXO II Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

- 1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:
  - 1.1. Pontuação na Fase 1 para a modalidade "a", aluno de graduação do Curso de Fonoaudiologia.

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Atestado de matrícula/ vínculo acadêmico com o Curso de Graduação em Fonoaudiologia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Histórico escolar do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, comprovando ser aluno a partir do 50 período do Curso.	Obrigatório. Eliminatório
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área da audiologia ou linguagem infantil, seja como bolsista ou voluntário *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 6 semestres







	Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Extensão na área da audiologia ou linguagem infantil, seja como bolsista ou voluntário. *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 6 semestres  Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional (ou aceite de artigo a ser publicado, com declaração da revista científica)	Classificatório. <b>03 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação de capítulo de livro/e-book ou livro/e-book com ISBN.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 3 registros.
Pontuação máxima	100 pontos

<sup>\*</sup> Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.







### 1.2. Pontuação na Fase 1 para a modalidade "b", fonoaudiólogo especialista em audiologia ou áreas afins.

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Certificado de conclusão de curso de Especialização e/ou Residência na área da audiologia ou áreas afins	Obrigatório. Eliminatório
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área da audiologia. *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 4 semestres  Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Extensão na área da audiologia, seja como bolsista ou voluntário.*	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 4 semestres







	Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem experiência em avaliação audiológica infantil e/ ou adulto	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.  05 pontos por semestre, limitado a 4 semestres.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 6 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional (ou artigo aceite para publicação com comprovação da revista científica)	Classificatório. <b>03 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação de capítulo de livro/e-book ou livro/e-book com ISBN.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 3 registros.
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 2 registros.
Pontuação máxima	100 pontos

<sup>\*</sup> Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.







### 1.3 Pontuação na Fase 1 para a modalidade "c", **Fonoaudiólogo especialista em linguagem ou áreas afins.**

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Certificado de conclusão de curso de Especialização e/ou Residência na área da linguagem ou áreas afins	Obrigatório. Eliminatório
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área da linguagem. *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 4 semestres  Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Extensão na área da linguagem, seja como bolsista ou voluntário.*	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 4 semestres







	Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem experiência em avaliação e/ou intervenção em linguagem*.	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.  05 pontos por semestre, limitado a 4 semestres.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 6 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional (ou artigo aceite para publicação com comprovação da revista científica)	Classificatório. <b>03 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação de capítulo de livro/e-book ou livro/e-book com ISBN.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 3 registros.
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 2 registros.
Pontuação máxima	100 pontos

<sup>\*</sup> Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.







### 1.4 Pontuação na Fase 1 para a modalidade "d", **Fonoaudiólogo aluno de mestrado em neuroengenharia ou área correlata.**

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior em Fonoaudiologia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Declaração de vínculo como aluno de Programa de Mestrado em Neuroengenharia	Obrigatório. Eliminatório.
Declaração do orientador do Programa de Mestrado em Neuroengenharia em concordância de seu aluno atuar neste projeto de pesquisa durante o seu curso de mestrado.	Obrigatório. Eliminatório.
Histórico escolar do curso de mestrado em neuroengenharia no qual comprove que aluno cursou disciplinas relacionadas a programação e processamento de sinais digitais	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.







Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área da audiologia ou processamento de sinais digitais ou que tenha utilizado <i>Matlab</i> e/ou <i>Python</i> *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 8 semestres.  Experiência mínima requerida: 1 semestre.
Documentos que comprovem experiência na realização de potencial evocado auditivo. *	Classificatório. 02 pontos por semestre, limitado a 8 semestres.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional;	Classificatório. <b>03 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação de capítulo de livro/e-book ou livro/e-book com ISBN.	Classificatório.  02 pontos por item, limitado a 3 registros.
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 2 registros.
Pontuação máxima	100 pontos







- \* Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.
- 1.5 Pontuação na Fase 1 para a modalidade "e", Fonoaudiólogo Mestre em Fonoaudiologia.

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior em Fonoaudiologia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Diploma do curso de Mestrado em Fonoaudiologia (frente e verso) ou ata da defesa do Mestrado em Fonoaudiologia	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área da audiologia e/ou da linguagem *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. <b>05 pontos por semestre</b> , limitado a 6 semestres.  Experiência mínima requerida: 1 semestre.







Documentos que comprovem experiência na avaliação audiológica e/ou de linguagem infantil*.	Classificatório. 02 pontos por semestre, limitado a 8 semestres.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional;	Classificatório. <b>03 pontos por item</b> , limitado a 8 publicações.
Publicação de capítulo de livro/e-book ou livro/e-book com ISBN.	Classificatório.  02 pontos por item, limitado a 5 registros.
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. <b>02 pontos por item</b> , limitado a 5 registros.
Pontuação máxima	100 pontos

<sup>\*</sup> Os documentos elencados devem conter a assinatura de algum dos responsáveis pela pesquisa e o timbre da instituição. Além disso, deve ser evidenciado o período no qual o trabalho foi realizado.







#### ANEXO III

## A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

### SEÇÃO I

**SUMÁRIO** (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL ("Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de ....").

### SEÇÃO II

### APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

### SEÇÃO III

### APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua trajetória acadêmica e profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS.







### SEÇÃO IV

a) Breves considerações acerca da Sífilis congênita e adquirida: impactos no desenvolvimento infantil e na audição. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

### **B - FORMATAÇÃO**

I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

a) Superior:3 cm.

b) Inferior: 2 cm.

c) Esquerda: 3 cm.

d) Direita:2 cm.

II- Todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.

# C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados Memorial do Candidato	Pontuação por item — considerando: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 10,0 a 90,0 pontos quando atende parcialmente; 100,0 quando atende plenamente.
I- Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, concisão, clareza, redundância.	
II- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.	
III – Direção dada à sua carreira, as linhas de Comissão de Editais - LAIS/UFRN atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, AV. Senador Salgado Filho - S/N - Natal/RN - Brasil vos, seus planos para participar das atividades inerentes +55 84 3342-2250 - Ramal 140   editais@lais.huol.ufrn.la bolsa pretendida com ênfase no Projeto de	or
seus planos para participar das atividades inerentes	or







IV- Clareza na exposição acerca da Sífilis Congênita e adquirida e seus impactos para o desenvolvimento infantil e para a audição subsidiada pelas Diretrizes Nacionais e	
Internacionais e evidências científicas.	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	

Obs.: A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2021.



Joseli Soares Brazorotto Presidente da Banca Examinadora